



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

Telef. : 278201580 * Fax: 278201588
Rua Clemente Menéres, n.º 159 - 5370-321 Mirandela

EDITAL

Instalação da Assembleia de Freguesia

ROGER DO NASCIMENTO FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA: -----

Faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai proceder-se à **Instalação da Assembleia de Freguesia**, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, para o quadriénio 2025/2029, que terá lugar **na Sede da Junta de Freguesia às 16h00 horas, do 27 dia Outubro de 2025**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Cartão de Cidadão, Iban e Endereço Eletrónico.

Lembra-se que, nos termos do n.º1 do art.º da referida lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato da instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Mirandela, 17 de Outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

Roger do Nascimento Ferreira

Roger do Nascimento Ferreira

